



ATA DA 4ª REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR REGIONAL DO PROGRAMA DE PREVENÇÃO, ORIENTAÇÃO E APOIO A MAGISTRADAS E SERVIDORAS EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR

ISABELA
DA
CUNHA
VIEIRA
10/07/2026 16:12

QUEZIA DE
ARAÚJO
DUARTE
NIEVES
GONZALEZ
10/07/2026 16:49

SIMONE
PEREIRA
11/07/2026 22:07

PATRICIA
TRANCOSO
DA SILVA
DISARO
13/07/2026 08:21

DENISE
SUCHARA
13/07/2026 12:07

RENATA
DE
FIGUEIROA
FREITAS
30/07/2026 14:35

ASSUNTO: Adequação da portaria do Programa de Prevenção, Orientação e Apoio à Magistradas e Servidoras em Situação de Violência Doméstica à Resolução do CNJ e planejamento de ações do comitê.

MODALIDADE: Online

DATA: 03-07-2026

HORÁRIO: das 14h às 14h40

COORDENAÇÃO: Desembargadora Quézia de Araújo Duarte Nieves Gonzalez

PARTICIPANTES:

LOTAÇÃO	NOME	PRESENÇA
Desembargadora Ouvidora da Mulher do TRT12	Quézia de Araújo Duarte Nieves Gonzalez	presente
Magistrada vice-coordenadora eleita	Herika Machado da Silveira	ausência justificada
Servidora mulher eleita	Simone Pereira	presente
Servidora indicada vinculada à Ouvidoria da Mulher	Isabela da Cunha Vieira	presente
Servidora indicada vinculada à área de Gestão de Pessoas	Fabiana Vieira de Linhares	ausência justificada
Servidora indicada vinculada à área de Saúde	Denise Suchara	presente
Servidora indicada vinculada à área de	Patricia Trancoso Da Silva	presente



Segurança Institucional		
Servidora vinculada à área de Gestão de Pessoas, em substituição à titular do comitê	Renata de Figueiroa Freitas	presente

PAUTA DA REUNIÃO:

- 1) Resolução 668/2026 - proposta de alteração da portaria que instituiu o programa.
- 2) Estabelecimento do fluxo de atendimento à vítima.
- 3) Campanha de divulgação.
- 4) Evento.
- 5) Convênio com DPCAMI.
- 6) Eleições do Comitê (1 magistrada/o e 1 servidora mulher - art. 2º, incisos II e III, da Portaria 134/2024) - Portaria de designação das atuais publicada em 29/08/2024, com mandato de 2 anos estabelecido no edital
- 7) Nome do programa (nome menos institucional para uso no “dia a dia”, que favoreça a aproximação)
- 8) Outros assuntos

DISCUSSÕES:

Des.a. Quézia abriu a reunião agradecendo as presenças e passando aos tópicos da pauta.

1) Resolução 668/2026 - proposta de alteração da portaria que instituiu o programa.

Foi apresentada a minuta de alteração da Portaria SEAP nº 134/2024, elaborada a partir da necessidade de adequação à Resolução CNJ nº 668/2026. Entre as principais alterações discutidas destacam-se:

- ampliação do público atendido pelo Programa para incluir, além de magistradas e servidoras, as demais trabalhadoras, como terceirizadas, estagiárias e aprendizes, deixando também a norma aberta para eventual inclusão de “outras colaboradoras”, como voluntárias e residentes, caso o TRT venha a ter em seu quadro no futuro;
- previsão de medidas institucionais mais efetivas de proteção, incluindo avaliação de risco, plano de segurança individual, medidas administrativas de proteção, comunicação com a Polícia Judicial e procedimentos relacionados ao controle de acesso;
- inclusão de disposições relativas às pessoas LGBTQIAPN+, que foram inseridas no escopo do programa;
- manutenção da Portaria atualmente vigente, com as necessárias alterações, preservando o histórico do programa;
- inclusão do mandato de dois anos para os membros do Comitê;
- proposta de designação da Ouvidora da Mulher como coordenadora do Comitê Gestor, em razão da afinidade temática da unidade e por isso já ocorrer na prática.



Também foi ressaltado que a regulamentação demandará, posteriormente, a construção dos fluxos operacionais necessários à efetiva implementação das novas previsões.

Foi estabelecido prazo de 10 dias (até 15/07) para que os membros revisem a proposta de alteração da portaria e encaminhem sugestões, antes de remeter à Presidência para análise final.

2) Estabelecimento do fluxo de atendimento à vítima.

Foi debatida a necessidade de estruturar o fluxo institucional de atendimento às vítimas de violência doméstica, contemplando especialmente:

- definição da responsabilidade pela avaliação inicial de risco;
- elaboração do plano de segurança individual;
- integração com a Polícia Judicial e demais setores envolvidos;
- definição dos procedimentos administrativos previstos na Resolução.

Informou-se que foi elaborada uma proposta inicial de desenho do fluxo, que será encaminhada aos membros para análise. Também foi deliberada a realização de uma reunião técnica (oficina de trabalho) com Bruna e Rosinha, representantes do Programa Indira do TJ, para apresentação das práticas adotadas naquele órgão e detalhamento de procedimentos práticos, como a avaliação de risco no primeiro atendimento, a elaboração de plano de segurança individual, a articulação para pedidos de medidas protetivas, o apoio para registro de BO eletrônico e a tramitação de inquéritos, permitindo o aperfeiçoamento do fluxo institucional do Tribunal. A reunião ficou prevista, preferencialmente, para a segunda metade de agosto, com sugestão de que seja presencial para maior efetividade e verificando-se a possibilidade de apoio da Escola Judicial para a sua realização, dado o caráter formativo.

3) Campanha de divulgação.

Os membros registraram avaliação bastante positiva da campanha institucional realizada, destacando a qualidade dos materiais produzidos (vídeos curtos e com conteúdo muito relevante) e a boa receptividade dos colegas. Foi também registrada a importância de se fazer nova campanha quando o fluxo de atendimento à vítima estiver definido.

4) Eventos.

Avaliadas como de grande sucesso as rodas de conversa realizadas no dia 26/06, com destaque para a participação de trabalhadoras terceirizadas, estagiárias e aprendizes. Denise disse que o espaço de rodas de conversa têm funcionado bem, inclusive no ambiente online, e que a duração foi adequada (1h30min a 2h).

Dra. Quêzia propôs a continuidade das rodas em parceria com a Coordenadoria de Saúde, com realização periódica, em formato presencial ou virtual, ampliando a participação das unidades do interior. Foi sugerida a elaboração de formulário para levantamento de temas de interesse das mulheres do Tribunal, subsidiando as futuras ações. Destacada a importância de ampliar a participação de profissionais do próprio Tribunal como facilitadoras(es) das atividades. Por



oportuno, Denise disse que a servidora Elaine, psicóloga da SAUDE, tem interesse em participar das atividades do comitê.

Também foi informado sobre o evento promovido pelo STJ com palestra de Maria da Penha, a ser realizado em formato on-line, no dia 07/08. Foi deliberado o encaminhamento do e-mail para todas as integrantes do comitê e também para a Escola Judicial, sugerindo a divulgação no âmbito do TRT-SC.

Também foi debatido o planejamento das ações do segundo semestre de 2026, com especial atenção à data de 25 de novembro — Dia Internacional pela Eliminação da Violência contra a Mulher, quando poderia ser feita alguma palestra sobre o tema.

5) Convênio com DPCAMI.

Dra. Quézia mencionou que Rosinha e Bruna do Programa Indira sinalizaram a possibilidade de apoios diretos das estruturas do TJ, Programa Indira e Central Especializada de Atendimento às Vítimas de Crimes, de Atos Infracionais e de Violência Doméstica e Familiar - CEAV, nos fluxos de atendimento à vítima do TRT. Assim, por ora, ficará suspensa a formalização de eventual convênio com a DPCAMI, até a realização da reunião técnica destinada à construção conjunta do fluxo de atendimento, quando poderá ser visualizada de maneira mais clara o(s) convênio(s) necessário para a operacionalização do fluxo da maneira mais célere e efetiva possível.

Foi também registrado o avanço das tratativas junto à Presidência do TRT para a doação de duas impressoras multifuncionais à Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM), como forma de atuação em rede no enfrentamento à violência contra a mulher.

6) Eleições do Comitê (1 magistrada/o e 1 servidora mulher - art. 2º, incisos II e III, da Portaria 134/2024) - Portaria de designação das atuais publicada em 29/08/2024, com mandato de 2 anos estabelecido no edital

Considerando que o mandato vigente encerra-se em 29 de agosto de 2026, iniciou-se o planejamento do processo eleitoral. Foi discutida a necessidade de publicação de edital com antecedência suficiente para realização da eleição.

A Ouvidoria da Mulher e a Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP) atuarão conjuntamente na operacionalização do processo, sendo informado que Renata Freitas encaminhará material de referência utilizado em processos anteriores.

7) Nome do programa (nome menos institucional para uso no “dia a dia”, que favoreça a aproximação)

Foi deliberada a manutenção do nome de divulgação já adotado pelo Programa, "Acolher e Proteger", bem como da identidade visual atualmente utilizada, considerando sua boa aceitação institucional.



Finalizados os tópicos, a Des.a Quézia encerrou a reunião, agradecendo, mais uma vez, a participação de todas.

ENCAMINHAMENTOS:

	Tarefa	Responsável(is)
1	Reencaminhar a minuta de alteração da Portaria para revisão dos membros do comitê, com prazo final de contribuições até 15/07	Isabela Ouvidoria da Mulher
2	Verificar com a Polícia Judicial sobre os itens da portaria que envolvem diretamente o trabalho deles	Patrícia Polícia Judicial
3	Encaminhar o desenho preliminar do fluxo de atendimento para conhecimento das integrantes do comitê	Isabela Ouvidoria da Mulher
4	Solicitar apoio da Escola Judicial para realização da oficina (reunião técnica) e evento em 25/11	Des.a Quézia Isabela Ouvidoria da Mulher
5	Planejar campanha após a definição do fluxo de atendimento à vítima, solicitando apoio da Secom	Comitê
6	Encaminhar divulgação do evento do STJ à Escola Judicial	Isabela Ouvidoria da Mulher
7	Verificar operacionalização do processo eleitoral e elaboração do edital	Isabela Ouvidoria da Mulher Renata Freitas SGP



8	Conversar com SAUDE para projeto de rodas de conversa e elaborar formulário para levantamento de temas para futuras rodas de conversa	Comitê
9	Acompanhar o trâmite da doação das impressoras multifuncionais	Isabela Ouvidoria da Mulher

REDATORA

Isabela da Cunha Vieira - Ouvidoria da Mulher

